

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

No dia dezanove de Maio de dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Registou-se a ausência do Vogal António Ramalho por motivos de saúde.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
	EXPEDIENTE	
2	Pedido de autorização para realização de obras no Talho no mercado municipal de Benavente	Lezíria Prado

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	CEMITÉRIO	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 147 CN2, sito no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 37
4	Apresentação de pedido de pintura de murete no coval nº 15, sito no Talhão de Cima (coval 63 - Zona C), cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 38
5	Informação sobre contabilidade de Cemitério - Planos de prestações - ponto da situação	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 39
	AJUSTE DIRECTO	
6	Aquisição de serviço de "Prestação de Serviço de Limpeza - Análise de propostas Relatório Final	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 40
	CONTABILIDADE	
7	Apreciação, Discussão e eventual aprovação da 2ª alteração Orçamental do ano financeiro de 2015	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 41
8	Apreciação, Discussão e eventual aprovação da 1ª Alteração ao P.P.I.do ano de 2015	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 42
9	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Resumo Diário de Tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
11	Intervenção dos membros do executivo	
12	Aprovação de deliberações em minuta	

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

PONTO 2 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO TALHO NO MERCADO MUNICIPAL DE BENAVENTE

Entidade: Lezíria Prado

Assunto: Pedido de autorização para realização de obras no talho do mercado municipal

Referente ao assunto supra referido enviam ofício dirigido à Presidente da Junta de Freguesia, que a seguir se descreve:

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



A reunião de
Executivo
C. 15/05/15

Exma. Sra. D. Presidente da
Junta de Freguesia Bena.

Assunto: Obras no Talho do Mercado

Venho por este meio solicitar a vossa aprovação para as obras que pretendo efectuar no estabelecimento, a fim de obter melhores condições de trabalho e as de encontro as exigências da lei.

Obras a efectuar:

- fixar prateleiras e quadros na parede.

Sem outro assunto, com os nossos cumprimentos,

Lezúmia Prado, lda.

Confirmação do Pres. de Freguesia

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade autorizar a realização das referidas obras.

CEMITÉRIO

PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 147 CN2 SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Sandra Sofia Nogueira Marques

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 147 CN2

INFORMAÇÃO Nº 37 de 15/05/2015

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 04/05/2015, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 147, sito no Cemitério Novo2, o mesmo se encontra à data concessionado em nome de Hermínia Rosa Nogueira (Alvará em anexo).

3 – A requerente, filha da concessionária, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: "Vítor Marques Pedro N 11-12-1948 F 30-03-2015. Eterna Saudade de sua esposa, mãe, filhos e neta. Descansa em paz." E com uma lápide com a seguinte inscrição: " Pelo homem que foste por todas as lutas que venceste, pelas que nos ensinaste a vencer és e serás sempre o nosso herói, estarás sempre nos nossos corações ".

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade autorizar a colocação da referida pedra mármore.

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE PINTURA DE MURETE NO COVAL 15, SITO TALHÃO DE CIMA (coval 63 zona C) CEMITÉRIO DE BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº 38 de 2015/05/15

Foi solicitado através de requerimento nº 1454/14 no dia 26 de Junho de 2014, a construção de caixa dupla no coval 15TC (63 zona C) e pedido de autorização de pagamento em 12 prestações.

Em Novembro de 2014, o requerente demonstrou o seu interesse em que no final do plano de prestações, Maio 2015, ser rebocado e pintado o muro do coval pelos serviços da Junta, na altura foi informado por mim que no final do plano de pagamentos, faria um requerimento a solicitar autorização para este serviço.

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Como é do conhecimento do executivo o serviço de pintura de muretes deixou de constar na tabela de taxas e licenças, não podendo o mesmo ser executado pelos serviços da Junta, no entanto solicito que nesta situação seja feito este serviço, pois o requerente já tinha demonstrado o seu interesse neste serviço muito antes do mesmo deixar de ser executado, não tendo sido feito o requerimento por se encontrar a liquidar o plano de pagamento, o qual terminou no passado dia 15 de Maio de 2015.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade permitir de forma excepcional que os serviços operacionais pintem o referido murete, dado que o requerente já tinha solicitado o pedido de pintura antes da revisão da Tabela de Taxas e Licenças.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO SOBRE CONTABILIDADE CEMITÉRIO – PLANOS DE PRESTAÇÕES – PONTO DE SITUAÇÃO AO DIA 15 DE MAIO DE 2015 –
Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 39 de 2015/05/15

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Nome/ Coval	Data da Deliberação / Autorização do Plano de pagamentos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Coval 330CN	12-08-2013				28.25 €	
Coval 136 CN2	15-07-2014	31.25 €	31.25 €	31.25 €	31.25 €	
Coval 107 CN2	07-10-2014	100.00 €				
Coval 190CN	21-05-2014		71.33 €	50.00 €		
Coval 590 CN	21-10-2014	100.00 €	100.00 €	100.00 €		
Coval 111CN2	16-10-2014					

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Coval 342 CN	21-10-2014	34.25 €	34.25 €		34.25 €	
Coval 95CN2	10-02-2014		39.00 €	39.00 €		
Coval 30CN2	07-03-2008					
Coval 158 CN	21-11-2012					
Coval 121 CN2	17-07-2013					
Coval 169CN	18-03-2014					
Coval 151CN	03-07-2013	34.26 €		34.26 €		
Coval 387 CN PAGO	18-11-2014	165.00 €			300.00 €	

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Coval 15TC (63 zona C) const. De cova dupla PAGO	26-06-2014	29.00 €	29.00 €	29.00 €	29.00 €	29.00 €
Coval 815TB const. de Cova dupla c/assentamento e levantamento de pedra	10-03-2015			45.00 €	45.00 €	45.00 €

Ponto de situação dos planos de pagamento autorizados ao dia 15 de Maio de 2015:

- **Coval 387CN**- pago na totalidade
- **Coval 15TC (63 zona C)** – pago na totalidade
- **Coval 107CN2** – processo de 11/2012, efetuado um pagamento em Janeiro de 2015, não existe informação por parte da requerente o motivo do mesmo não estar a ser cumprido. Enviado ofício em 14-01-2015 a dar um prazo de 90 dias para a requerente efetuar o pagamento na totalidade findo o prazo o mesmo reverterá para Junta. (*valor total em divida 700.00€, com pedra mármore*)
- **Coval 111CN2** – processo de 10/2014, não foi efetuado qualquer pagamento, não havendo da parte dos requerentes nenhuma informação sobre a situação, enviado ofício em 14-01-2015 a informar que o pagamento do coval deverá ser efetuado na totalidade até 02/2016, o mesmo reverterá para a Junta. (*valor total em divida 841.15€, com pedra mármore lateral*)
- **Coval 30CN2**- processo de 03/2008, não foi efetuado nenhum pagamento no decorrer deste ano, não existe regularidade nos pagamentos, a Sr.ª Presidente reuniu com o requerente em Janeiro de 2015 tendo o mesmo informado que iria efetuar o pagamento todos os meses o que não se verificou. (*valor total em divida 320.00€ com pedra mármore*)
- **Coval 158CN**- processo de 11/2012, ultimo pagamento data de 12-07-2013, foram enviados vários ofícios os quais foram recebidos mas não respondidos por parte da requerente, ultimo ofício enviado a 03-02-2015 a solicitar o pagamento na totalidade no prazo de 3meses, não havendo qualquer manifestação por parte da requerente. (*valor total em divida 131.15€ com pedra mármore*)
- **Coval 121CN2**- processo de 07/2013, último pagamento efetuado a 30-08-2013, depois de vários contactos a requerente esteve na secretaria desta Junta no dia 30/09/2014, informando que passaria a pagar uma prestação de 70.00€ a cada dia 10, no entanto tal não se verificou, foi enviado ofício no dia 03-02-2015 a solicitar o pagamento na totalidade no prazo de 3

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

meses não havendo por parte da requerente qualquer manifestação. (*valor total em dívida 700.95€ com murete*)

- **Coval 169CN**- processo de 03/2014, não foi efetuado qualquer pagamento, foram efetuados vários contactos com a requerente a qual informou estar a pagar uma dívida às finanças e que em Fevereiro de 2015 iniciaria o pagamento da concessão, no entanto tal não se verificou, foi enviado ofício em 14-01-2015 a solicitar o pagamento na íntegra até Março de 2015, a requerente não manifestou qualquer intenção. (*valor total em dívida 411.15€ com pedra mármore, neste coval está sepultada a mãe e o pai da requerente*)
- **Coval 330CN** – processo de 08/2013, requerente efetua os pagamentos mas sem regularidade. (*com pedra mármore*)
- **Coval 151CN**- processo de 07/2013, requerente efetua os pagamentos sem regularidade. (*com pedra mármore*)

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sr^a Presidente explicou o ponto e todas as situações pendentes.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade informar os requerentes das concessões dos covais que não efectuaram qualquer tipo de pagamento nem deram justificação perante os ofícios enviados, que os mesmos irão reverter a favor da Junta. Mais ficou deliberado que as pedras mármore colocadas nos referidos covais serão retiradas aquando da necessidade de utilização dos mesmos. As pedras serão guardadas para poderem ser recolhidas pelos proprietários, por um período não superior a 3 meses.

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

AJUSTE DIRECTO

PONTO 6 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA - ANÁLISE DE PROPOSTAS – RELATÓRIO FINAL – Secretaria da Junta de Freguesia

Informação n.º 40/2015 de 15/05/2015

Assunto: Aquisição de serviço de “Prestação de Serviço de limpeza”

- Ajuste direto – Regime Simplificado n.º 1 do art.º 128º do CCP.

- Análise das propostas- Relatório Final

Para prossecução das atribuições cometidas a este Serviço, foi solicitado pela Sr.ª Presidente Inês Correia que se iniciasse um processo com vista à aquisição de serviço de *Prestação de Serviço de Limpeza para Interior e Exterior* de equipamentos.

Nestas circunstâncias, prevendo-se que o valor do referido serviço fosse inferior a 5.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, procedeu-se ao convite a uma entidade que tomou conhecimento do convite, mapa de quantidades de trabalho, assim como as condições de apresentação de propostas:

1. A escolha e autorização do procedimento prévio e da despesa definida pela conjugação das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do D.L. n.º 197/99, com a alínea f) do art. 14º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como, da alínea c) do n.º 1 do art.º 2º, do n.º 1 do art.º 36 e art.º 38, todos do CCP, anexo do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro compete à Sra. Presidente da Junta de Freguesia.
2. Decorrido, que foi o prazo estabelecido para entrega das propostas, procedeu-se à abertura das propostas, na presença de todos os interessados, no auditório do Edifício Sede da Autarquia, no passado dia 15 de Maio, pelas 14.30 horas, sendo que a Autarquia foi representada pelo seu Vice-Presidente, Pedro dos Santos;

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3. Foi tido como critério de apreciação das propostas para efeitos de adjudicação o estipulado na alínea a) do art.º 74º do D.L. 18/2008, de 29/01, ou seja a proposta economicamente mais vantajosa para entidade.
4. A análise das propostas consistiu na verificação da descrição, tendo por base o Mapa de Quantidades e Trabalhos e preço.
5. Assim, abertas as propostas:
O concorrente **Arvoplanta, Lda** apresentou uma proposta no valor de **550€** (quinhentos e cinquenta euros) mensal, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
6. **Conclusões** o Senhor Vice-Presidente, *Pedro dos Santos*, representando o executivo, neste procedimento definiu como sendo a melhor proposta, baseando-se no conceito de economicamente mais vantajosa para a entidade, pelo valor de **3.300€** (três mil cento e oitenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal.

À consideração da Sra. Presidente.

Benavente, 15 de Maio de 2015.

Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Ana Brardo

Assistente Técnica

Anexo: Informação de Cabimento, Convite e Mapa de Quantidade de Trabalho.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Srª Presidente introduziu o ponto, dizendo que esta prestação de serviços é extremamente necessária para o bom funcionamento da Junta e que está de acordo com o anteriormente conversado entre todos.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 7 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO DE 2015 – Tesoureira da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO nº 41, de 2015/05/15

Proposta da 2ª Alteração Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentou verbas no montante de 4.059,00 € (quatro mil e cinquenta e nove euros).

DESPESA

Para reforço das rubricas

02 – Aquisição de bens e serviços
02.02 – Aquisição de serviços
02.02.02 – Limpeza e higiene – quatro mil e cinquenta e nove euros.

Com a diminuição das rubricas

02 – Aquisição de bens e serviços
02.02 – Aquisição de serviços
02.02.03 - Conservação de bens
02.02.03.01 – Equipamentos e viaturas da Junta – quatro mil e cinquenta e nove euros.

Benavente, 15 de Maio de 2015

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Tesoureira explicou a referida alteração.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou a 2ª Alteração Orçamental por Unanimidade.

PONTO 8 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO PPI DO ANO DE 2015 – Tesoureira da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 42, DE 2015/05/15

Para Reforço da Acção:

PPI

2015/15.03 – 07.01.03.03 – Mercado Municipal – Grandes reparações em WC_inteligente_Parque 25 Abril – dois mil euros;

Para Diminuição da Acção:

2015/15.02 – 07.01.03.03 – Mercado Municipal – Grandes reparações no mercado municipal – dois mil euros;

Benavente, 15 de Maio de 2015

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Tesoureira explicou o ponto.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por Unanimidade a 1ª Alteração ao PPI.

PONTO 9 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia –15/04/2015

Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – dezasseis mil seiscentos e trinta e um euros e setenta e quatro cêntimos

Conta n.º 01565909130 – mil duzentos e cinquenta e oito euros

Novo Banco

Conta n.º 340037390005 – vinte e cinco mil seiscentos e dois euros e sessenta e um cêntimos

Conta n.º 0000 9504 4384 – doze mil euros

Conta n.º 0000 9504 4481 – zero euros

Conta n.º 100427818593 – vinte mil euros

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Num total setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos, sendo de operações orçamentais setenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos e de operações de tesouraria mil duzentos e cinquenta e oito euros.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 10 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia quinze de Maio de dois mil e quinze que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: quatrocentos e vinte quatro euros e noventa e nove cêntimos.

CGD: catorze mil oitocentos e dezassete euros e sessenta cêntimos

CGD OT: setecentos e vinte e seis euros e catorze cêntimos

NOVO BANCO: dezanove mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos.

NOVO BANCO PP: treze mil euros

NOVO BANCO TESOURARIA: vinte mil euros

TOTAL DE BANCOS: sessenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: sessenta e oito mil quatrocentos e nove euros e sessenta e cinco cêntimos

Sendo que sessenta e seis mil duzentos e oitenta e nove euros e trinta e sete cêntimos são de operações orçamentais e dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 11 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

PONTO 12 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA N.º 10/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
